



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0040755-69.1997.8.19.0001

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TOKIO SAN REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o oitavo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 2.136-2.139, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 2.140** – Certidão de intimação eletrônica.
2. **Fl. 2.142** – Despacho instado o MP a se manifestar.
3. **Fl. 2.144** – Intimação eletrônica.
4. **Fl. 2.146** – Ministério Público não se opondo aos pedidos do Síndico.
5. **Fl. 2.147** – Certidão de intimação eletrônica.
6. **Fl. 2.149** – Decisão deferindo os pedidos do Síndico de fls. 2.136-2.139, determinando a intimação da PGFN e a reserva da remuneração do Síndico, na forma apontada.
7. **Fl. 2.150** – Certidão de Publicação.

## CONCLUSÕES

A Administração Judicial informa ciência da r. decisão de fl. 2.149, indicando que pende de cumprimento seu item 1.1., com a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional – 2ª Região<sup>1</sup> para indicação dos seus dados qualificativos e bancários, objetivando o pagamento dos credores fiscais, conforme Quadro Geral de Credores Consolidado (index 2046), objetivando o encerramento do processo falimentar.

## REQUERIMENTO

Ante todo o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento, com urgência, do item 1.1., da r. decisão de fl. 2.149, determinando-se a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional – 2ª Região para indicação dos seus dados qualificativos e bancários.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Síndico da Massa Falida de Tokio San Representação e Distribuição Ltda.**

Fernando Carlos Magno Martins Correia  
OAB/RJ nº 153.312

<sup>1</sup> **Endereço da PGFN – 2ª Região:** Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 6º andar, grupo 614, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010, Tel.: (21) 3805-2601 / 2689, e-mails: [serag.rj.prfn2regiao@pgfn.gov.br](mailto:serag.rj.prfn2regiao@pgfn.gov.br) e [atendimentoresidualunico.rj.prfn2regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimentoresidualunico.rj.prfn2regiao@pgfn.gov.br).